



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 116/2010.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal à Docente MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002356/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, a Professora Associado MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 27 de outubro de 2007 à 26 de outubro de 2009, baseado nas Resoluções nº 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

